



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS VIAMAO  
GABINETE (VIAMAO)**

**RESOLUÇÃO Nº 4/2024 - GAB-VIA (11.01.16.06)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Viamão-RS, 08 de abril de 2024.**

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Viamão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a criação da designação da função de Coordenador de Ensino Superior e Técnico Subsequente do Campus Viamão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAÍRA BAÉ BALADÃO VIEIRA  
Presidente do Conselho do Campus  
IFRS Campus Viamão

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 08/04/2024 20:34)*

MAIRA BAE BALADAO VIEIRA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: ###232#4

**Processo Associado: 23742.000106/2024-19**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **08/04/2024** e o código de verificação: **dda9092309**